

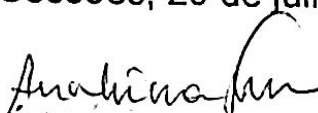


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

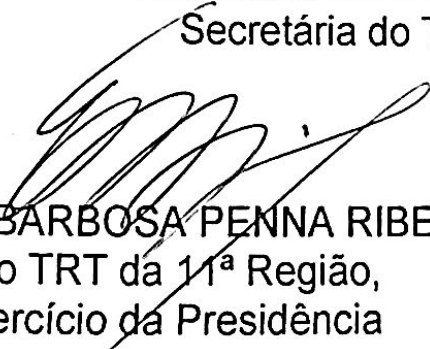
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, Procurador da PRT da 11ª Região, CONSIDERANDO o teor das Resoluções Administrativas nºs. 047 e 082/2003, por unanimidade de votos, resolveu: PRORROGAR a convocação do Exmo. Dr. LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, para substituir a Exma. Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, no período de 7 a 21/8/2003.

Sala de Sessões, 29 de julho de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência